



## PORTARIA COREN-RO Nº 482 DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia COREN-RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO n. 029/2024 e homologado pela Decisão Cofen n. 0118/2024.

**CONSIDERANDO** os termos da Decisão Coren-RO nº 002/2021;

**CONSIDERANDO** o feriado municipal do dia 02 de outubro de 2024, em que comemora o dia da criação do Município de Porto Velho ;

**CONSIDERANDO** as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** Transferir o gozo do feriado municipal do dia 02 de outubro de 2024 (quarta-feira) para o dia 04 de outubro de 2024 (sexta-feira), no âmbito da Sede do Coren-RO.

**Art. 2º** As atividades normais da Sede retornarão no dia 07 de outubro de 2024, a partir das 08H.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º** Dê ciência e cumpra-se.

**JOSUÉ DA SILVA SICSÚ**

Coren-RO nº 98.580-ENF

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JOSUÉ DA SILVA SICSÚ - Coren-RO 98.580-ENF, Presidente**, em 27/09/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0409880** e o código CRC **B9A25716**.

Referência: Processo nº 00246.002059/2024-35

SEI nº 0409880

Rua Marechal Deodoro, 2621, - Bairro Centro, Porto Velho/RO,

CEP 76801-106 - Telefone: (69) 3223-4737

- [www.coren-ro.org.br](http://www.coren-ro.org.br)